



REGULAMENTO NACIONAL DE VELOCIDADE

ANEXO D - REGULAMENTO DESPORTIVO – CAMPEONATO NACIONAL – CLASSE SUPERSPORT 300

ADITAMENTO

O artigo 13.º CLASSIFICAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE VELOCIDADE passa a ter a seguinte redação:

13.1. A atribuição de pontos por corrida é feita de acordo com o art. 27º do Anexo A - Regulamento Desportivo.

13.2. Nas corridas com menos de 4 (quatro) pilotos qualificados para a corrida aplica-se a seguinte tabela:

Classificação	Pontos
1º	14
2º	10
3º	7

13.3. A classificação no CAMPEONATO NACIONAL DE VELOCIDADE CLASSE SUPERSPORT 300 é o somatório da pontuação obtida em cada corrida.

13.4. Em caso de empate, entre dois ou mais pilotos, na classificação final do CAMPEONATO NACIONAL DE VELOCIDADE CLASSE SUPERSPORT 300 serão utilizados sucessivamente e pela ordem indicada os seguintes critérios de desempate:

- a. O maior número de vitórias;
- b. O maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente até desfazer o empate;
- c. Caso ainda persista o empate, a classificação na última prova.

13.5. O Campeonato Nacional de Velocidade é um CAMPEONATO OPEN e, portanto, os pilotos estrangeiros participantes no CAMPEONATO NACIONAL DE VELOCIDADE CLASSE SUPERSPORT 300 têm direito à atribuição de pontos para a classificação no Campeonato.